

**RESOLUÇÃO N° 85/2006**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/10/2006)

Ver Resolução nº 184/11, que altera a titularidade para a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, CNPJ/MF nº 33.042.730/0019-33 e IE nº 058.857.890NO.

**Ratifica a Resolução nº 133/2005, que transferiu os benefícios do DESENVOLVE, concedidos à KOFAR NORDESTE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA., para a INAL NORDESTE S/A.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05 e 9.651/05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 133, de 26 de abril de 2005, que transferiu, “*ad referendum*” do Plenário, os benefícios concedidos à KOFAR NORDESTE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA., para INAL NORDESTE S/A.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de outubro de 2006.

**JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO**  
Presidente